



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sumaré
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

6326
9

OFÍCIO

Processo Físico n.º: 0023965-15.1998.8.26.0604
Outros números: 000926/1999
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Requerente: Fazenda Pública Municipal de Hortolândia
Requerido: Trese Construtora e Incorporadora - Massa Falida

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Sumare, 30 de maio de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

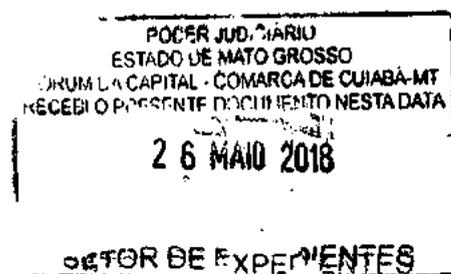
Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, e tendo em vista a penhora realizada no rosto dos autos da Falência n.º 219/00, informo a Vossa Excelência, para as devidas anotações, que a Execução Fiscal foi extinta, nos termos do art. 267, inciso VIII do CPC, conforme cópias que seguem.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). André Gonçalves Fernandes**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT
Juízo de Direito da Comarca de Cuiabá-MT/Fórum da Capital
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político-Administrativo,
CEP 78050-970 - Cuiabá/MT



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

95
7
64
11

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ (SETOR DE ANEXO FISCAL)-
AUTOS Nº 604.01.2012.001104-6 (167/2012)-.

Vistos.

Trata-se de EMBARGOS À EXECUÇÃO opostos por MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., através de seu Síndico RONIMÁRCIO NAVES, em face da FAZENDA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA.

Consta da inicial (fls. 04/20), que: a) nulidade da CDA; b) a embargante teve a falência decretada aos 07.12.2000; c) a embargante é parte ilegítima para figurar no pólo passivo da execução; d) a dívida está prescrita; e) os juros somente poderão ser cobrados após o decreto de quebra; f) requer o acolhimento dos embargos.

Em sua impugnação (fls. 51/62), aduziu a Fazenda Municipal que: a) a CDA preenche todos os requisitos legais; b) a embargante é a real proprietária do imóvel; c) os embargos são meramente protelatórios; d) não há que se falar em prescrição; e) a norma do artigo 26 é aplicável somente em relação aos juros e multa devidos após o momento da quebra; f) os embargos não procedem.

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ (SETOR DE ANEXO FISCAL)-.
AUTOS Nº 604.01.2012.001104-6 (167/2012)-.

O órgão do Ministério Público absteve-se de se manifestar (fls. 66/67).

É O RELATÓRIO.

DECIDO.

A certidão da Dívida Ativa é válida, porquanto preenche todos os requisitos formais, além do que goza de presunção de certeza e liquidez. Ainda que tal presunção seja relativa, aquele que a contraria deve trazer elementos sérios a afastar tal presunção, sendo que, vindo meras alegações, o título permanece intacto.

A alegação de ilegitimidade passiva de parte para a ação de execução fiscal fica afastada, porquanto a certidão da matrícula (fls. 19/20 dos autos principais) dá conta de que a embargante é a real proprietária do imóvel.

Também não há que se falar em prescrição, porquanto os créditos tributários (IPTU) são relativos aos exercícios de 1994, 1995 e 1996. Assim é que, ainda que se considere o crédito mais antigo (1994), é certo que o mesmo somente poderia ter sido constituído no ano seguinte, ou seja, no exercício seguinte - 1995. Portanto, considerando-se a data da propositura da execução (14.01.1999), é certo que o lapso prescricional de cinco anos ainda não havia sido verificado.

Ainda que se diga a respeito da prescrição intertemporal, é fato que a prescrição foi interrompida pelo despacho que determinou a citação, proferido em 26.01.1999. Não é demais lembrar que o fato de a devedora não ter sido localizada, não implica em acolhimento

6328
R

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

at
7 PD
6128
Q

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ (SETOR DE ANEXO FISCAL)-
AUTOS Nº 604.01.2012.001104-6 (167/2012)-.

de tal pretensão, pois, ao que tudo indica, houve o encerramento de suas atividades de forma irregular e, se tal não ocorreu, não promoveu a atualização de seu cadastro junto ao Município, de molde que não pode ser beneficiada pela própria omissão.

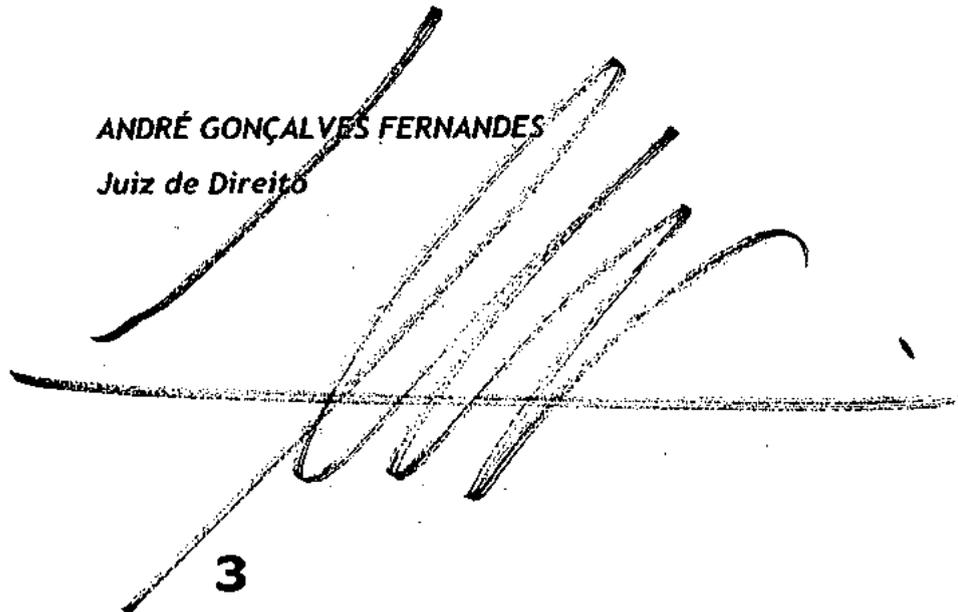
No que toca aos juros e multa posteriores à decretação da quebra, estes somente poderão ser exigidos se o ativo da Massa o comportar, a termo da norma do artigo 124 da Lei de Falências. Não há que se falar em exclusão, mas apenas em inexigibilidade destes, já que ficarão destacados até que, de forma oportuna, se verifique se o ativo da Massa os comportará.

Posto isso, **ACOLHO EM PARTE** os embargos apenas para determinar que os juros e a multa posteriores à decretação da quebra sejam solvidos somente se o ativo comportar, na forma do artigo 124, da Lei de Falências. Prossiga-se na execução.

P.R.I.

Sumaré, 18 de janeiro de 2013.

ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES
Juiz de Direito





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

VOTO Nº: 21639
APEL. Nº: 0001104-44.2012.8.26.0604
COMARCA: SUMARÉ
APTE. : TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA
APDO. : MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

APELAÇÃO - EXECUÇÃO FISCAL - IPTU, exercício de 2005 - Município de Sumaré - Prescrição intercorrente - Ocorrência - Paralisação do feito por mais de cinco anos, por culpa atribuída ao próprio exequente - RECURSO PROVIDO.

1. Apelação da executada TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA (fls. 77/ss) contra r. sentença (fls. 73/ss), proferida em Embargos a Execução Fiscal proposta pelo MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, referente a IPTU, exercícios de 1994 a 1996 no valor de R\$ 327,82 (dez/98, cf. fls. 02 do apenso).

2. Nos embargos sustentou a executada, em síntese, que é nula a certidão de dívida ativa que embasa a execução fiscal, uma vez que não traz o dispositivo específico da legislação em que se funda a CDA, bem como o número do processo administrativo que a originou. Aduz que é parte ilegítima para figurar no polo passivo da execução, pois a pessoa jurídica que consta na CDA não faz parte do grupo Trese embargante. Sustenta, ainda, que ocorreu a prescrição, eis que transcorreu lapso temporal superior a cinco anos entre a constituição do crédito e o ajuizamento da execução fiscal. Por fim, aduz que, por se tratar de empresa que teve decretada sua falência, o valor cobrado a título de multa deve ser excluído da cobrança, bem como os juros e correções monetárias devidos apenas quanto ao período anterior a decretação da falência, sendo que os posteriores somente poderão ser exigidos se constata sobre do ativo.

3. A r. sentença, proferida pelo MM Juiz André Gonçalves Fernandes, julgou parcialmente procedentes os embargos

98
1302
6230
Q



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

99
13170
6131
Q

para determinar que os juros e a multa posteriores à decretação da quebra sejam solvidos somente se o ativo comportar e determinou o prosseguimento da execução fiscal, sob o fundamento de que a certidão de dívida ativa é válida, pois preenche todos os requisitos legais; que a embargante é parte legítima para figurar no passivo da execução fiscal, pois a matrícula do bem dá conta de que a embargante é a rela proprietária do imóvel; e que não ocorreu a prescrição, pois interrompida pelo despacho que ordenou a citação.

4. Em seu apelo sustenta a executada, em síntese, que é parte ilegítima para figurar no polo passivo da execução fiscal, eis que não é, mesmo à época da emissão das CDAs não era, proprietária do imóvel objeto da execução fiscal, pois vendido à Blocoplan Construtora e Incorporadora Ltda por contrato datado de 03/07/1995. Aduz, também, que ocorreu a prescrição, uma vez que transcorreu lapso temporal superior a cinco anos entre a constituição do crédito e sua citação.

5. Recurso tempestivo, isento de preparo e respondido (fls. 115/ss).

É o relatório.

6. Pretende a executada a reforma da r. sentença, para que seja reconhecida sua ilegitimidade passiva e a ocorrência da prescrição.

Com razão.

Isso porque, no caso, ocorreu a prescrição intercorrente.

Com efeito, consta que o exequente ajuizou a execução fiscal em 07/12/1998 (fls. 02 do apenso). Após tentativa frustrada de citação do executado, o Município requereu, em 29/12/1999 (fls.13), a suspensão do feito ficando os autos sem andamento efetivo até 27/05/2008, data em que requereu vista dos autos (fls. 16).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1332
6132
9

Ora, diante de tal cenário, tem-se que o processo permaneceu paralisado por mais de cinco anos, o que enseja o reconhecimento da prescrição intercorrente. Não se pode atribuir a paralisação do feito aos mecanismos da Justiça, senão à própria desídia do Município em promover o andamento da execução fiscal que ajuizou. Inaplicável, pois a Súmula 106 do STJ.

O processo ficou paralisado por período superior a cinco anos e, por esse motivo, ocorreu a prescrição intercorrente.

Aliás, esse é o entendimento que prevalece no C. STJ.

Confira-se:

TRIBUTÁRIO. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. DESNECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA DA DECISÃO QUE SUSPENDE E ARQUIVA O FEITO. PARALISAÇÃO POR MAIS DE CINCO ANOS. SÚMULA 314/STJ.

1. Caso em que o Tribunal de origem julgou extinto a execução fiscal, em razão do reconhecimento da prescrição intercorrente, ante o transcurso do prazo de 7 anos entre o pedido de arquivamento dos autos e a manifestação da Fazenda Pública.

2. É despicienda a intimação da Fazenda Pública da suspensão por ela mesma requerida, bem como do arquivamento, pois este último decorre automaticamente do transcurso do prazo de um ano, conforme dispõe a Súmula 314/STJ, in verbis: "Em execução fiscal, não localizados bens penhoráveis, suspende-se o processo por um ano, findo o qual se inicia o prazo da prescrição quinquenal intercorrente".

3. A verificação de responsabilidade pela demora na prática dos atos processuais implica indispensável reexame de matéria fático-probatória, o que é vedado a esta Corte Superior, na estreita via do recurso especial, ante o disposto na Súmula 7/STJ (REsp 1.102.431/RJ, de relatoria do Ministro Luiz Fux, sistemática do art. 543-C do CPC).

4. Agravo regimental não provido.
(AgRg no AREsp 232.083/PR, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 09/10/2012, DJe 16/10/2012)

Considere-se também que, embora tenha o representante da Fazenda a prerrogativa de ser intimado pessoalmente (artigo 25 da Lei nº 6.830/80), não está a Administração isenta de acompanhar as ações que propõe, ou seja, de dar impulso ao processo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

101
137
6633
Q

Ante o reconhecimento da prescrição, restam prejudicadas as demais questões trazidas pelo apelante.

Pelo meu voto, dá-se provimento ao recurso. Custas e despesas processuais na forma legal. Honorários advocatícios de 10% sobre o valor da causa.

RODRIGUES DE AGUIAR
Des. Relator

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por SERGIO GODOY RODRIGUES DE AGUIAR. Para acessar os autos processuais, acesse o site <http://esaj.tjso.jus.br/basfadafataisa5/sacr/abrirConferenciaDocumento.do>. informe o processo 0001104-44.2012.8.26.0604 e o código 48FC68.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Serviço de Processamento do 7º Grupo de Câmaras de
Direito Público

SJ 4.7.2 - 15ª Câmara de Direito Público
Endereço - Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 849, sala 405 - Bela Vista - CEP:
1317905 - São Paulo/SP

102
106
6134

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que o v. acórdão dos autos 0001104-44.2012.8.26.0604 transitou em
julgado em 02/12/2013

São Paulo, 6 de fevereiro de 2014.

Eu, EMERSON DE SOUZA CHICOLI - M359771, subscrevi.

REMESSA

Remeto os presentes autos com 1 volume(s) e 1 apenso(s) para SAF - Serviço
de Anexo, Fiscal da Comarca de Sumaré - SP.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2014.

Eu, EMERSON DE SOUZA CHICOLI - M359771, subscrevi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sumaré
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP -
Centro
CEP: 13170-001 - Sumaré - SP
Telefone: (19) 3873 7979 - E-mail: sumarefaz@tjsp.jus.br

103
6.35
12070
A

DESPACHO

Processo nº: 0001104-44.2012.8.26.0604
Classe - Assunto: Embargos À Execução Fiscal
Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda
Requerido: Fazenda do Município de Hortolândia

CONCLUSÃO:

Aos 11 de abril de 2018, faço estes autos conclusos ao(a) Dr(a). **André Gonçalves Fernandes**, MM(a). Juiz(a) de Direito.
A Escr. *P*

Vistos, etc.

Cumpra-se integralmente a decisão proferida nestes embargos, procedendo-se as devidas anotações de extinção dos autos principais, bem como, expedindo-se o necessário para o levantamento de eventuais constrições realizadas naqueles.

Após, encerrem-se e arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais.

Intime-se.

Sumaré, 11 de abril de 2018.

André Gonçalves Fernandes
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.

RECEBIMENTO: 19 ABR 2018

Aos
A Escte

recebi estes autos em cartório.



CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO
TRABALHO PELA EFETIVIDADE
JURISDICCIONAL
2017 - 2018

Vistos.

Processo correicionado, conforme o respectivo
Termo de Correição.

13/AGO. /2018.


Dr. Aristeu Dias Batista Villela

Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça

131740



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Físico

Processo Físico n.º: 0021075-06.1998.8.26.0604 - N.º Ordem: 6393/98
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Exequente: Fazenda Pública Municipal de Hortolândia
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Reiterando Ofício de 27/09/2017

Sumare, 13 de março de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, atendendo ao requerido nos autos da ação em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja remetido à conta vinculada a esta execução fiscal (0021075-06.1998.8.26.0604) o valor penhorado no rosto dos autos de Ação Falimentar n.º 219/00 (vosso). Informo, ainda, que o valor do débito atualizado até Julho/2011 é de R\$ 505,64.

Atenciosamente,

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Olavo Paula Leite Rocha

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito da Vara Especializada de Falências, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT
Juízo de Direito da Comarca de Cuiabá-MT/Fórum da Capital
Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Setor D, Centro Político-Administrativo, CEP 78050-970 - Cuiabá/MT

Leute - re
em 23/4/18

Cesar Adriane Leôncio
Gestor Judiciário



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CNPJ nº 67.995.027/0001-32

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DO FORO DE SUMARÉ DA Comarca DE SUMARÉ

Cód. Processo: 17262
Processo nº 0006393/1998
0021075-06.1998.8.26.0604

Cadastro: 1.04.006.0187.001
CDA(s): 000732/1998



A FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE HORTOLANDIA, CNPJ Nº 67.995.027/0001-32, sediada à José Claudio Alves dos Santos, 585 Remanso Campineiro, na cidade de Hortolândia, por seu procurador firmatário, nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** que promove em desfavor de:

Nome: **TRESE CONSTRUTORA INCORPORADORA - MASSA FALIDA - CPF/CNPJ: 03.827.987/0001-00**
RONIMARCIO NAVES (SI)
End. Citação: RUA ANGELICA, 194 JD SAO SEBASTIAO HORTOLANDIA SP 13.187-164
Co-Executado(s): TRESE CONSTRUTORA INCORPORADORA - MASSA FALIDA - RONIMARCIO NAVES - CPF/CNPJ: 03.827.987/0001-00

vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a expedição de ofício ao Juízo da Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá-MT, nos autos do Processo nº 219/00, para que proceda a expedição de guia de levantamento judicial, do valor constante às fls. 125, acrescido de juros e correção monetária, até a data do efetivo levantamento.

Termos em que,
Pede deferimento.

Hortolândia, 30 de março de 2015.

MARCELO GIATTI ASSIS
Procurador Judicial
OAB/SP nº 190277

09 MAR 2015

Assinado digitalmente por MARCELO GIATTI ASSIS:25361614807 Processo numero: 0021075-06.1998.8.26.0604 Documento numero: 00113925017262
Para verificar a autenticidade, acesse <http://www2.hortolandia.sp.gov.br/servicos-para-o-cidadao/Item/5376-consulta-de-autenticidade-de-documentos> e informe o numero do documento.



6138
200
P

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sumaré
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP -
Centro
CEP: 13170-001 - Sumare - SP
Telefone: (19) 3873 7979 - E-mail: sumarefaz@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: 0021075-06.1998.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda Municipio Hortolandia
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CONCLUSÃO:

Aos 23 de agosto de 2016, faço estes autos conclusos ao(a) Dr(a). **Olavo Paula Leite Rocha**, MM(a). Juiz(a) de Direito.
A Escr.

Vistos, etc.

Fls. 199: Oficie-se ao juízo falimentar para que proceda a transferência do valor penhorado nos autos 219/00, devidamente atualizado, para esta execução.

Após, expeça-se M.L.Judicial em favor da exequente.

Prestação de contas em trinta (30) dias.

Int.

Sumare, 23 de agosto de 2016

Olavo Paula Leite Rocha
Juiz(a) de Direito

RECEBIMENTO:

Aos 31 AGO 2016 recebi estes autos em cartório.
A Escte

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sumaré
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, N.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
CENTRO - CEP 13170-001, FONE: (19) 3873 7979, SUMARE-SP - E-
MAIL: SUMAREFAZ@TJSP.JUS.BR

ATO ORDINATÓRIO

Processo nº: 0021075-06.1998.8.26.0604
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda Municipio Hortolandia
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CERTIDÃO - Atô Ordinatório

Certifico e dou fé que, até a presente data, não houve resposta(s) ao(s) ofício(s) expedido(s) às fls. 201, razão pela qual reitere(m)-se, nos termos da Ordem de Serviço nº 01/07, deste juízo.

Nada Mais. Sumare, 23 de janeiro de 2018. Eu, ____, Kelly Cristina Santarelli, Auxiliar Administrativo - Pref.

6139
202
R



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81120183529684

Nome original: MALOTE DIGITAL-29344.pdf

Data: 25/07/2018 15:30:05

Remetente:

DINALVA TEIXEIRA GOUVEIA

****PROTOCOLO FÓRUM DA CAPITAL****

TJMT

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: ENVIADO PARA A PRIMEIRA VARA CÍVEL.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT
JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

Ofício n. 650/2016

Várzea Grande - MT, 23 de agosto de 2016.

**Ao (a) Senhor (a)
Gestor (a) da Primeira Secretaria Especializada de Falências e Concordata e Cartas
Precatórias
Comarca de Cuiabá /MT**

Referência: Processo n. 7123-66.2000.811.0002

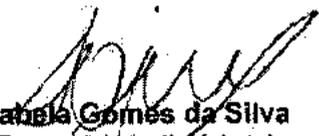
Parte Exequente: MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT

Parte Executada: TRESE IND. E COM. DE CERÂMICA LTDA

Senhor Gestor,

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública, Dr. Alexandre Elias Filho, reitero a Vossa Senhoria os termos do Ofício n.º 186/2011, datado de 20 de julho de 2011, referente as informações acerca da averbação dos autos, bem como sobre a confirmação da distribuição, conforme fl. 60, no prazo de 5 dias.

Atenciosamente,


Izabela Gomes da Silva
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ

SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES:

Av. Castelo Branco S/nº
Bairro: Água Limpa
Cidade: Várzea Grande-MT CEP: 78125700
Fone: (65) 3688-8400.



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 06/09/2016 às 18:31

RECIBO DE ENVIO

Documento: 29344.pdf
Código de rastreabilidade: 81120162177554
Remetente: SECRETARIA DA 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA - VÁRZEA GRANDE
 ROGÉRIO MIRANDA GOMES JUNIOR
Data de Envio: 06/09/2016 17:03:45
Assunto: Envio de Ofício n.650/2016. Em resposta ao ofício n. 186/2011, datado de 20 de Julho de 2011, referente a informações acerca de averbação dos autos, bem como sobre a confirmação da distribuição. Processo 2000/272 e código 29344.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
PROTOCÓLO FÓRUM DA CAPITAL (T3MT)	06/09/2016 17:30:34	DINALVA TEIXEIRA GOUVEIA



Imprimir

333740

0142

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ**

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3355, Bosque da Saúde, CUIABÁ - MT - CEP: 78050-923 - (65) 36484294 - vara4@trt23.jus.br

PROCESSO Nº: 0047300-72.2006.5.23.0004

Autor: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

RÉU: TRESE INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA SA e outros

MANDADO

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição:

para que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca da disponibilização do valor penhorado no rosto nos autos do processo: 219/2000, que tramita no Juízo Cível da Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá.

Senhor Oficial de Justiça, favor juntar cópia do expediente de id d35186a

Fica o(a) Oficial(a) de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

DESACATO: Art. 331 do Código Penal Brasileiro - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi e subscrevo este mandado por ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ.

CUIABÁ, 25 de Julho de 2018.

DESTINATÁRIO

78049-926 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - Juízo Cível da Vara Especializada de Falência e Concordata de Cuiabá - null - CUIABA - MATO GROSSO Centro Político Administrativo - Rua C, s/n.

CERTIDÃO

NOME: _____
CPF Nº: _____
DATA / / ASSINATURA: _____
OFICIAL DE JUSTIÇA: _____ OBS: _____



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence

a: **[GRACE FARIAS TEIXEIRA]**



18072509572079300000016866028

<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

imprimir



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Trib. 23ª Região TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO
 AV. RUBENS DE MENDONÇA, 3355, CENTRO POLÍTIICO, CEP 78050-955, Cuiabá/MT
 MANDADO N.: 00183/2008/2404/100 (EXECUTADO) 30/01/2008

70
 15/12
 6143

3

PROCESSO N.: 00473.2006.004.23.00-0

EXEQUENTE União Federal-(Fazenda Nacional/RO)
 EXECUTADO Treze Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda

07103

MANDADO (GENÉRICO PARA TERCEIRO)

O Doutor EDILSON RIBEIRO DA SILVA, Juiz do Trabalho da 4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição para que:

Dirija-se à Vara Especializada de Falência e Concordata desta Comarca e proceda à PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS 219/2000, Ação de Falência da Empresa Executada - Treze Indústria e Comércio de Cerâmica Ltda, no valor de R\$ 52.946,97, Atualizado até 31/01/2008.

Fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

Expedi este mandado por ordem do(a) Juiz do Trabalho da 4ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2008

FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO
 Diretor de Secretaria

Silvana dos Anjos Silva Santana
 Técnica Judiciária

4ª VT / CUIABÁ - MT
 Recebido em 28/02/08 (6ª fe.)

Silvana dos Anjos Silva Santana
 Técnica Judiciária

VARA ESP. DE FALÊNCIA E CONCORDATA DE CUIABÁ

RUA B, SETOR D, S/N

CENTRO POL ADMINISTRATIVO

Cuiabá - MT

78050-970

CERTIDÃO

NOME: Tatiane Bezerra Bone

RG N.:

CARGO OU FUNÇÃO:

DATA 28/02/08

OFICIAL DE JUSTIÇA:

ASSINATURA: Tatiane Bezerra Bone

Tatiane Bezerra Bone
 Escrivã Judicial

CPF N.: 650.472.061-49

Elisabeth Rodrigues da Paixão
 Oficial de Justiça Avaliador Federal



Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0047300-72.2006.5.23.0004 em 17/07/2018 08:13:02 e assinado por:

- VANJA CARDOSO MOLINA PARADA

Consulte este documento em:

<https://pje.trt23.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: 18071708120864700000016782769



18071708120864700000016782769

71
e
6144

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
42 VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ

Processo nº 00.473.2006.004.23.00-0
Mandado nº 00.183.2008.2404.100

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

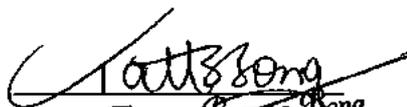
Aos 28 dias do Mês de Fevereiro de
Ano de dois mil e oito, às 15 horas e 00 minutos na
Vara Esp. de Falência e Concordata onde compareci, em
cumprimento ao v. Mandado retro, passado a favor de
União Federal - Fazenda Nacional contra
Trage Ind. e Com. de Cerâmica do Tda para
pagamento da importância de R\$ 52.946,94 (cinquenta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos),
observadas as formalidades legais, procedi a **Penhora no Rosto dos Autos** sobre o CRÉDITO existente nos Autos sob nº 249/2000 que tramita nesta Vara.

Para constar, lavrei o presente Auto em três vias de igual teor, que assino, juntamente com o Escrivão (ã) da _____, Sr (a) _____

Que no ato recebeu uma via do presente e do respectivo mandado para a necessária **Averbação** no rosto dos autos.

Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2008


Elisabeth R. da Paixão
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Taliane Bezerra Dona
Escrivã Judicial

QF5

0-0089-400-2000 877 00
018 2008 2404 100

00

88

Department of Health and Human Services

Division of Health Care Financing Administration
Office of the Inspector General
Washington, D.C. 20454
EM 610-0100
The above information is for your information only.
It is not intended to be used for any other purpose.

0008/218

Department of Health and Human Services

~~protection~~

3-1-88



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 23ª Região TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO

9ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.355, C. POL. ADMISTR, CEP 78050-955, Cuiabá/MT

MANDADO N.: 00167/2018/2904/100 (AUTOR) 30/07/2018



PROCESSO N.: 01270.2005.009.23.00-2



AUTOR Ministério da Fazenda - PROCURADORIA DA FAZ. NACIO
EXECUTADO Tresa Construtora e Incorporad E OUTRO(S) 2
RÉU Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno

MANDADO (GENÉRICO PARA TERCEIRO)

A Doutora ELIANE XAVIER DE ALCÂNTARA, Juíza do Trabalho da 9ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO, manda o Oficial de Justiça, a quem couber por distribuição para que:

Proceda a entrega da certidão de objeto e pé em anexo à Secretaria da Primeira Vara Cível Especializada em Recuperação Judicial e Falência (Processo 27450-07.2003.811.0041 código 131740).

Fica o Oficial de Justiça autorizado a solicitar reforço policial, mediante a simples apresentação deste à autoridade competente, bem como a proceder às diligências necessárias em qualquer dia ou hora.

Artigo 331 do Código Penal Brasileiro

Desacato

Art. 331 - Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa.

Expedi este mandado por ordem do(a) Juíza do Trabalho da 9ª VT CUIABÁ - EXECUÇÃO.

Cuiabá, 30 de julho de 2018

VANESSA BARBOZA
Diretor de Secretaria

*Segue - se.
em 31/8/18*

Cesar Adriane Leônico
Gestor Judiciário

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ/MT
DES. MILTON FIGUEIREDO FERREIRA MENDES
CPA

Cuiabá - MT

CERTIDÃO

NOME:

RG N.:

CARGO OU FUNÇÃO:

DATA 03/08/18

OFICIAL DE JUSTIÇA:

ASSINATURA:

Cesar Adriane Leônico
Gestor Judiciário

OBS:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO
9ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em 19/10/2005, os autos da Reclamação Trabalhista N. 0127000-19.2005.5.23.0009, em que UNIÃO-FAZENDA NACIONAL CNPJ 00.394.460/0234-35 demanda com Trese Construtora e Incorporadora Ltda- CNPJ: 03.827.987/0001-00 e Scheila Maria de Oliveira Preza Moreno CPF 328.045.981-87, foram distribuídos a esta Vara Trabalhista.

Foi objeto da ação: Execução Fiscal da Dívida Ativa- inscrição 125 98 000489-87.

Atribuiu-se à causa o valor de R\$ 8.381,79 (Oito mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos).

CERTIFICO que, em 25/03/2003 foi procedida à penhora no rosto do autos de Falência N. 219/00, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT, como garantia do débito no valor de R\$ 13.147,72. Essa penhora foi realizada pela Justiça Federal. Em 18/08/2005 foi declinada a competência para uma das varas do Trabalho de Cuiabá/MT, sendo distribuído o feito para a 9ª Vara do Trabalho.

A executada foi citada para pagar ou garantir a execução em 20/05/2008 e em 02/06/2008 decorreu o prazo de 05 dias para pagar.

Certifico que o valor da execução é de R\$ 27.301,96, atualizado até 27/11/2017.

CERTIFICO, por fim, que os presentes autos encontram-se suspenso até 15/03/2019.

Cuiabá – MT 23 de julho de 2018.


VANESSA BARBOZA
Diretora de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIABÁ
ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
GABINETE DO JUIZ DE DIREITO TITULAR II

Id.

Vistos.

Visando promover o controle dos atos processuais, remeta-se o feito à Secretaria para certificar quanto ao usufruto de férias deste magistrado, que se dará de 03 a 21/09/2018, devidamente autorizado através de decisão proferida pela e. Presidência do Tribunal de Justiça.

Adotada tal providência, retornem os autos conclusos.

Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO ROBERTO ZENI
GUIMARAES:10585
585

Assinado de forma digital por CLAUDIO ROBERTO ZENI
GUIMARAES:10585
Dados: 2018.08.31 12:50:33 -04'00'

Claudio Roberto Zeni Guimarães

Juiz de Direito



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊN

131740 - 2000 \ 219.

6149

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda (Mais Autores)

Advogado: Edmundo Luiz Campos Oliveira

Advogado: Rodrigo Alves Silva

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Ronimarcio Naves

Advogado: Ulisses Garcia Neto

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho retro, certifico quanto ao usufruto de férias do magistrado, que ocorrerá entre os dias 03 e 21 de Novembro de 2018, permanecendo os autos em Gabinete.

Cuiabá, 4 de setembro de 2018

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)

Gr B II



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
 Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região
 Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Mato Grosso
 Serviço da Dívida Ativa
 Av. Vereador Juliano Costa Marques, 101, - Bairro Centro Político Administrativo
 CEP 78049-937 - Cuiabá/MT - (65)3615-2281 - e-mail: pfn.mt@pgfn.gov.br

Ofício SEI nº 15/2018/SDAU/PFN-MT/PRFN1/PGFN-MF

Cuiabá, 15 de agosto de 2018.

Sua Excelência o Senhor
Doutor CLÁUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES
 MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT.
Especializada em Recuperação Judicial e Falência.
 Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, S/N, Centro Político Administrativo
 Fone: 65 3648-6006.
Cuiabá/MT.

Assunto: **Responde Ofício Nº 281/2018, de 26/04/2018.**

Referência Processo: (código 131740) - Número Único : 27450-07.2003.811.0041.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 10197.100080/2018-33.

Meritíssimo Juiz,

Em atendimento ao Ofício nº. 281/2018, que visa informações sobre os débitos das empresas falidas ALVORADA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 15.346.141/0001-38, AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 15.365.091/0001-36, BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 14.937.171/0001-56, RC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 26.551.267/0001-60, TRESE HA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ: 00.100.141/0001-86, W CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ: 15.347.743/0001-00, TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 03.827.987/0001-00, TRESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CERÂMICA S/A, CNPJ: 24.684.128/0001-80, informo os valores dos débitos inscritos em dívida ativa conforme resumo demonstrado abaixo e extratos dos débitos não previdenciários e previdenciários seguem anexo.

EMPRESA	(R\$)	(R\$)
	SIDA/NÃO PREVIDENCIÁRIO	PREVIDENCIÁRIO
ALVORADA CONSTRUÇÕES COM. LTDA	77.070,06	NÃO CONSTA
AVANÇO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2.369,79	NÃO CONSTA

CM - 21/08/2018 15:45:10 - 915314/2018

R C CONSTRUCÕES CIVIS LTDA	21.418,98	NÃO CONSTA
BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	443.639,48	252.549,75
TRESE-HÁ IMOBILIÁRIA LTDA	21.641,66	47.584,24
VV CONSTRUCÕES CIVIS LTDA	16.159,90	NÃO CONSTA
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	5.302.357,76	12.486.137,78
TRESE INDUSTRA E COM DE CERÂMICA S A	967.678,71	4.548.771,36

2. Ao ensejo reitero protestos de consideração e apreço.

Anexos:

I - Extrato do Sistema DIVIDA;

II - Extrato do SIDA;

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

BRUNO SODRÉ DANTAS

Procurador Chefe PFN/MT

Matricula 1204928 OAB/MT 7132



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sodré Dantas, Procurador(a) da Fazenda Nacional**, em 20/08/2018, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1022602** e o código CRC **A93E6D2F**.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO

17/08/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 15346141000138
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: MASSA FALIDA DE ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 15346141/0001-38**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
003559/93-81**Nº Inscrição:** 12 6 97 001974-22**Data Inscrição:** 30/04/1997**Nº Processo Judicial:** 00000199836000026790**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
00026829519984013600**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** CR 8.150.545,84 (UFIR
13.146,88)**Valor Consolidado:** R\$ 58.348,96

2º Devedor: MASSA FALIDA DE ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 15346141/0001-38**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
003559/93-81**Nº Inscrição:** 12 6 97 001975-03**Data Inscrição:** 30/04/1997**Nº Processo Judicial:** 199836000050474**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:** 199836000050474**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** (UFIR 4.374,18)**Valor Consolidado:** R\$ 18.721,10

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**Valor Inscrito:** UFIR 17.521,06**Valor Consolidado:** R\$ 77.070,06

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV
DIVIDA ATIVA

CCREDEXT

18/07/2018

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

15:54:05

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 15346141000138

Nome: ALVORADA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos: X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

REFIS excluido 02/07/2002

Filial Credito Usu Fase RFB/PRC Situacao Valor Total Tipo Responsa

Proximo Credito

XMIT

Empresa nao e devedora



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SERPRO

17/08/2018

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta da Inscrição

Inscrições Localizadas: 1

Inscrições Seleccionadas:

Parâmetro de Localização: 15365091000136

Seções Seleccionadas: Informações Gerais, Valores, Devedores-PGFN, Devedores-RFB, DEA, Débitos

ATENÇÃO

OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 1 / 1

P G F N - CONSULTA - 17/08/2018 17:13:01

INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO**Devedor Principal:** MASSA FALIDA DE AVANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CPF/CNPJ:**
15365091/0001-36**Inscrição:** 12 6 08
005952-05**Número do Processo Administrativo:** 10183
203239/20-08**Situação:** ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO**Série da Inscrição:** DO**Natureza da Dívida:** NAO TRIBUTARIA**Data da Inscrição:**
10/12/2008**Valor Inscrito:** R\$ 1.000,00 (UFIR 939,75 UFIR)**Receita:** 5382 - DIV.ATIVA-OUTRAS MULTAS**Quant. de Débitos:** 0005**Quant. Pagamentos:** 0000**Quant. de Devedores:** 0001**Quant. Parcelamentos:**
0000**Valor Remanescente:** R\$ 1.000,00 (UFIR 939,75 UFIR)**Nº Judicial:****Nº de Agrupamento para Ajuizamento:****Nº Único de Processo
Judicial:****Data de Protocolo:****Data de Distribuição:****Órgão de Justiça:** SECAO JF-CUIABA**Data Falência:** 07/12/2000 **Valor Consolidado:** R\$ 2.369,79**Procuradoria de Inscrição:** MATO GROSSO**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Órgão de Origem:****Nº do Auto de Infração:****Devolução/Arquivamento:****Juízo:** - NÃO IDENTIFICADO**Número do Imóvel (ITR):****Número do Imóvel (RIP):****Data da Extinção:****Motivo de Suspensão de Exigibilidade:****Motivo da Extinção:**

Situação no Protesto:**Bloqueio no Ajuizamento:****Envio Análise do Órgão de Origem:** Não

P G F N - CONSULTA - 17/08/2018 17:13:01
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

Principal: R\$ 1.000,00
Multa: R\$ 0,00
Juros de Mora: R\$ 1.154,36
Encargo Legal: R\$ 215,43
Valor Total: R\$ 2.369,79

P G F N - CONSULTA - 17/08/2018 17:13:01
INFORMAÇÕES SOBRE OS DEVEDORES DA INSCRIÇÃO

Dados do Devedor - PGFN**Nome Completo:** MASSA FALIDA DE AVANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CPF/CNPJ:** 15365091/0001-36**Tipo de Devedor:** PRINCIPAL**Atividade/Profissão:** .**Endereço:** ISAAC POVOAS 819**Bairro:** BOSQUE**CEP:** 78045-200**Município:** CUIABA**UF:** MT**Dados do Devedor - RFB****Nome completo:** AVANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**CPF/CNPJ:** 15365091/0001-36**Situação Cadastral:** BAIXADA**CNAE/Ocupação:** 4120400 - CONSTRU O DE EDIF CIOS**Endereço:** ISAAC POVOAS 819**Bairro:** BOSQUE**CEP:** 78045-200**Município:** CUIABA**UF:** MT

P G F N - CONSULTA - 17/08/2018 17:13:01
INFORMAÇÕES SOBRE OS DÉBITOS DA INSCRIÇÃO

Natureza: MULTA**Data Vencimento:** 25/01/2007**TIAM:** 26/01/2007**TI Juros:** 01/02/2007**Data de Referência de Prescrição:****P. Apur Base/Ex:**
2000/2007**Data da Declaração:**
25/01/2007**Alteração de % Multa Mora****Motivo Alteração****Nrº da Decisão**

sem alteração

Nenhum motivo

Multa Mora:**Valor Originário****Valor Remanescente**

R\$ 200,00

R\$ 200,00

UFIR 187,95

UFIR 187,95

Origem**Forma de Constituição**215 - ATRASO NA ENTREGA DA
DECLARACAO - IRPJ003 - LANÇAMENTO EX-
OFFICIO**Código da Notificação****Número da Notificação****Data da Notificação**

01-EDITAL

00000000000012006

Natureza: MULTA**Data Vencimento:** 25/01/2007**TIAM:** 26/01/2007**TI Juros:** 01/02/2007

Data de Referência de Prescrição:**Alteração de % Multa Mora**

sem alteração

Multa Mora:**Origem**215 - ATRASO NA ENTREGA DA
DECLARACAO - IRPJ**Código da Notificação**

01-EDITAL

Natureza: MULTA**Data Vencimento:** 25/01/2007**Data de Referência de Prescrição:****Alteração de % Multa Mora**

sem alteração

Multa Mora:**Origem**215 - ATRASO NA ENTREGA DA
DECLARACAO - IRPJ**Código da Notificação**

01-EDITAL

Natureza: MULTA**Data Vencimento:** 25/01/2007**Data de Referência de Prescrição:****Alteração de % Multa Mora**

sem alteração

Multa Mora:**Origem**215 - ATRASO NA ENTREGA DA
DECLARACAO - IRPJ**Código da Notificação**

01-EDITAL

Natureza: MULTA**Data Vencimento:** 29/05/2008**Data de Referência de Prescrição:****Alteração de % Multa Mora**

sem alteração

Multa Mora:**Origem**215 - ATRASO NA ENTREGA DA
DECLARACAO - IRPJ**Código da Notificação****P. Apur Base/Ex:**

2001/2007

Motivo Alteração

Nenhum motivo

Valor Originário

R\$ 200,00

UFIR 187,95

Forma de Constituição003 - LANCAMENTO EX-
OFFICIO**Número da Notificação**

0000000000012006

TIAM: 26/01/2007**P. Apur Base/Ex:**

2002/2007

Motivo Alteração

Nenhum motivo

Valor Originário

R\$ 200,00

UFIR 187,95

Forma de Constituição003 - LANCAMENTO EX-
OFFICIO**Número da Notificação**

0000000000012006

TIAM: 26/01/2007**P. Apur Base/Ex:**

2003/2007

Motivo Alteração

Nenhum motivo

Valor Originário

R\$ 200,00

UFIR 187,95

Forma de Constituição003 - LANCAMENTO EX-
OFFICIO**Número da Notificação**

0000000000012006

TIAM: 30/05/2008**P. Apur Base/Ex:**

2004/2008

Motivo Alteração

Nenhum motivo

Valor Originário

R\$ 200,00

UFIR 187,95

Forma de Constituição003 - LANCAMENTO EX-
OFFICIO**Número da Notificação****Data da Declaração:**

25/01/2007

Nrº da Decisão**Valor Remanescente**

R\$ 200,00

UFIR 187,95

Data da Notificação**TI Juros:** 01/02/2007**Data da Declaração:**

25/01/2007

Nrº da Decisão**Valor Remanescente**

R\$ 200,00

UFIR 187,95

Data da Notificação**TI Juros:** 01/02/2007**Data da Declaração:**

25/01/2007

Nrº da Decisão**Valor Remanescente**

R\$ 200,00

UFIR 187,95

Data da Notificação**TI Juros:** 02/06/2008**Data da Declaração:**

29/05/2008

Nrº da Decisão**Valor Remanescente**

R\$ 200,00

UFIR 187,95

Data da Notificação

01-EDITAL

00000000000012008

FIM DO RELATÓRIO DE CONSULTA

6155

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

18/07/2018

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

15:54:24

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

15365091000136

Nome: AVANCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME

Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao. Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responso
--------	---------	-----	------	---------	----------	-------------	------	----------

Proximo Credito.

XMIT

Empresa nao e devedora

6154

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

DIVIDA ATIVA

18/07/2018

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

15:59:06

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 26551267000160

Nome: R C CONSTRUCOES CIVIS LTDA

Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. X 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
--------	---------	-----	------	---------	----------	-------------	------	-----------

Proximo Credito

XMIT

Empresa nao e devedora

Versão 0.268.65



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO

17/08/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 8 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 14937171000156
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: MASSA FALIDA DE BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 14937171/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183 500065/98-45 **Nº Inscrição:** 12 2 98 001897-59
Data Inscrição: 04/11/1998 **Nº Processo Judicial:** 00000199936000026521
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:** 00026522619994013600
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 9.460,95 (UFIR 10.387,47)
Valor Consolidado: R\$ 39.334,96

2º Devedor: MASSA FALIDA DE BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 14937171/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46210 005154/99-18 **Nº Inscrição:** 12 5 01 001469-31
Data Inscrição: 07/11/2001 **Nº Processo Judicial:** 782200900923005
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:** 782200900923005
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 1.368,60 (UFIR 1.286,15)
Valor Consolidado: R\$ 5.422,77

3º Devedor: MASSA FALIDA DE BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 14937171/0001-56
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 46210 001840/20-01 **Nº Inscrição:** 12 5 11 002044-09
Data Inscrição: 20/06/2011 **Nº Processo Judicial:**
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:**
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 523,28 (UFIR 491,76)
Valor Consolidado: R\$ 1.483,61

4º Devedor: MASSA FALIDA DE BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 14937171/0001-56
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183

001252/97-51

Data Inscrição: 07/05/1998**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 49.590,10 (UFIR 55.782,97)**Valor Consolidado:** R\$ 218.137,77**Nº Inscrição:** 12 6 98 000802-68**Nº Processo Judicial:** 19993600002248**Nº Único de Processo Judicial:** 199936000002248

5º Devedor: MASSA FALIDA DE BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 14937171/0001-56**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183

500066/98-16

Nº Inscrição: 12 6 98 004375-14**Nº Processo Judicial:** 00000199936000026521**Data Inscrição:** 04/11/1998**Nº Único de Processo Judicial:**

00026522619994013600

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 9.201,60 (UFIR 10.084,07)**Valor Consolidado:** R\$ 38.607,31

6º Devedor: MASSA FALIDA DE BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 14937171/0001-56**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183

214302/99-66

Nº Inscrição: 12 6 99 010818-04**Nº Processo Judicial:****Nº Único de Processo Judicial:**

00000200236000028047

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 13.535,57 (UFIR 15.299,60)**Valor Consolidado:** R\$ 55.927,32

7º Devedor: MASSA FALIDA DE BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 14937171/0001-56**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183 001253/97-13**Nº Inscrição:** 12 7 98 000069-44**Data Inscrição:** 07/05/1998**Nº Processo Judicial:** 19993600002248**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**

199936000002248

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 15.146,01 (UFIR 17.032,16)**Valor Consolidado:** R\$ 66.549,39

8º Devedor: MASSA FALIDA DE BATEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 14937171/0001-56**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183 214301/99-01**Nº Inscrição:** 12 7 99 001973-85**Data Inscrição:** 17/09/1999**Nº Processo Judicial:** 200236000021935**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**

200236000021935

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 4.399,05 (UFIR 4.972,37)

6159

Valor Consolidado: R\$ 18.176,35

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 103.225,16 (UFIR 115.336,55)

Valor Consolidado: R\$ 443.639,48

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

6160

CNPJ: 14.937.171/0001-56 (MATRIZ)
CPF RESP.: 066.806.231-20 QUALIF.: SOCIO-ADMINISTRADOR
N.E.: BATEC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

NOME FANTASIA:
DT ABERTURA: 23/01/1980 DT PRIM. ESTAB.: 23/01/1980
SIT.CAD.CNPJ: BAIXADA MOTIVO: INAPTIDAO (LEI 11.941/2009 ART.54)
DATA DA SITUACAO : 31/12/2008(05/2010) PROC. INSCR. OFICIO:

SIMEI: NAO

END.: AV FILINTO MULLER 1961
BAIRRO/DISTRITO: QUILOMBO
MUNICIPIO: 9067 CUIABA
UF : MT CEP : 78045-310 TELEFONE : FAX :
ORGAO : 0130100

PF2 - OP. SUCESSAO PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF5 - MOVIMENTO
6 - QUADRO SOCIETARIO PF12 - HISTORICO PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: _____

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:08:16

Credito: **328176591** CGC: 14.937.171/0001-56

Nome: BATEC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem.: 06/04/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 06/04/1999 Livro: 3 Folha: 019

Dt. de Inscricao: 15/08/2002 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.201.000

Periodo da Divida: 03/1996 a 01/1999 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 200236000073488 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 10/03/2005

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	50.250,65	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	151.627,75		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	201.878,40			
Honorarios:	40.375,68			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:09:51

Credito: 328176605 CGC: 14.937.171/0001-56

Nome: BATEC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem.: 28/04/1999 AI - AUTO DE INFRACAO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 28/04/1999 Livro: 3 Folha: 018

Dt. de Inscricao: 15/08/2002 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.201.000

Periodo da Divida: 04/1999 a 04/1999 PRC Tramitaçao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 200236000073488 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 10/03/2005

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	1.518,21	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	0,00		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	1.518,21			
Honorarios:	303,64			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:10:35

Credito: 328176613 CGC: 14.937.171/0001-56

Nome: BATEC-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem...: 28/04/1999 AI - AUTO DE INFRACAO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 28/04/1999 Livro: 1 Folha: 050
 Dt. de Inscricao: 20/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000
 Periodo da Divida: 04/1999 a 04/1999 PRC Tramitacao: 10.200.800
 Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 200036000035849 Primeira Instancia
 Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 31/07/2000
 REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	7.061,52	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	0,00		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	7.061,52			
Honorarios:	1.412,30			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO

17/08/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 6 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 00100141000186
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE HA IMOBILIARIA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 00100141/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183 450022/20-01**Nº Inscrição:** 12 2 04 001377-15**Data Inscrição:** 28/12/2004**Nº Processo Judicial:** 200636000071698**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
200636000071698**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 1.554,44 (UFIR 2.193,27)**Valor Consolidado:** R\$ 7.010,23**2º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE HA IMOBILIARIA LTDA****Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 00100141/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183 255225/98-87**Nº Inscrição:** 12 2 99 000131-56**Data Inscrição:** 06/01/1999**Nº Processo Judicial:** 200636000071698**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
200636000071698**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 386,51 (UFIR 436,87)**Valor Consolidado:** R\$ 1.081,70**3º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE HA IMOBILIARIA LTDA****Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 00100141/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183 450022/20-01**Nº Inscrição:** 12 6 04 005975-88**Data Inscrição:** 28/12/2004**Nº Processo Judicial:** 200636000071698**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
200636000071698**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 1.181,68 (UFIR 1.355,51)**Valor Consolidado:** R\$ 4.786,06**4º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE HA IMOBILIARIA LTDA****Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 00100141/0001-86**Situação:** ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183
450022/20-01
Data Inscrição: 28/12/2004
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 734,18 (UFIR 848,77)
Valor Consolidado: R\$ 2.990,35

Nº Inscrição: 12 6 04 005976-69
Nº Processo Judicial: 200636000071698
Nº Único de Processo Judicial: 200636000071698

5º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE HA IMOBILIARIA LTDA

Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183
232761/97-23
Data Inscrição: 25/03/1998
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

CPF/CNPJ: 00100141/0001-86

Nº Inscrição: 12 6 98 000395-43
Nº Processo Judicial: 200636000071698
Nº Único de Processo Judicial: 200636000071698

Quant. Parcelamentos: 1
Valor Inscrito: R\$ 1.031,88 (UFIR 1.630,87)
Valor Consolidado: R\$ 4.532,22

Período Último Parcelamento: 05/04/1998 A
05/10/1998

6º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE HA IMOBILIARIA LTDA

Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183
255224/98-14
Data Inscrição: 06/01/1999
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 442,52 (UFIR 491,06)
Valor Consolidado: R\$ 1.241,10

CPF/CNPJ: 00100141/0001-86

Nº Inscrição: 12 6 99 000381-74
Nº Processo Judicial: 200636000071698
Nº Único de Processo Judicial: 200636000071698

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 5.331,21 (UFIR 6.956,35)

Valor Consolidado: R\$ 21.641,66

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:15:51

Crédito: 326718281 CGC: 00.100.141/0001-86

Nome: TRESE HA IMOBILIARIA LTDA

Doc. de Origem.: 326718281 27/11/1998 =NFED - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/11/1998 Livro: 12 Folha: 103

Dt. de Inscricao: 21/06/1999 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 08/1994 a 04/1997 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 199936000061616 Primeira Instancia

Fase: 792 RESCISAO/EXCLUSAO DE CREDITOS DE PARCELA Dt. da Fase: 13/11/2008

REFIS excluido 30/07/2004 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	19.662,38	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	19.991,16		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	39.653,54			
Honorarios:	7.930,70			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO

17/08/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 2 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 15347743000100
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: VV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 15347743/0001-00**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183 202023/99-03**Nº Inscrição:** 12 6 99 002350-85**Data Inscrição:** 16/04/1999**Nº Processo Judicial:** 200336000125298**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
200336000125298**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 2.990,00 (UFIR 3.379,67)**Valor Consolidado:** R\$ 12.196,16**2º Devedor: VV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA****Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 15347743/0001-00**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183 202022/99-32**Nº Inscrição:** 12 7 99 000454-45**Data Inscrição:** 16/04/1999**Nº Processo Judicial:** 200336000125298**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
200336000125298**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 971,75 (UFIR 1.098,38)**Valor Consolidado:** R\$ 3.963,74**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES****Valor Inscrito:** R\$ 3.961,75 (UFIR 4.478,05)**Valor Consolidado:** R\$ 16.159,90

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

18/07/2018

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

16:01:29

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 15347743000100

Nome: **VV CONSTRUCOES CIVIS LTDA**

Responsável: 1 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuário: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

REFIS excluido 02/07/2002

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsa
--------	---------	-----	------	---------	----------	-------------	------	----------

Proximo Credito

XMIT

Empresa nao e devedora



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO

17/08/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 24 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 03827987000100
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
450762/20-01**Nº Inscrição:** 12 2 04 001342-95**Data Inscrição:** 24/08/2004**Nº Processo Judicial:** 200536000091264**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:** 200536000091264**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** (UFIR 18.703,26)**Valor Consolidado:** R\$ 68.288,36**2º Devedor:** MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
244514/98-32**Nº Inscrição:** 12 2 98 000422-27**Data Inscrição:** 12/05/1998**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
00000199936000001400**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** (UFIR 12.060,55)**Valor Consolidado:** R\$ 57.496,92**3º Devedor:** MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
244517/98-21**Nº Inscrição:** 12 2 98 000423-08**Data Inscrição:** 12/05/1998**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
00000199936000001400**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 81.592,58 (UFIR
109.265,75)**Valor Consolidado:** R\$ 437.876,47**4º Devedor:** MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00**Situação:** ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183
245303/98-62

Data Inscrição: 07/07/1998

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Valor Inscrito: R\$ 44.395,75 (UFIR 50.956,80)

Valor Consolidado: R\$ 183.091,57

Nº Inscrição: 12 2 98 000658-63

Nº Processo Judicial: 199936000006636

Nº Único de Processo Judicial: 199936000006636

5º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 03827987/0001-00

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183
500057/98-17

Nº Inscrição: 12 2 98 001895-97

Data Inscrição: 04/11/1998

Nº Processo Judicial: 00000200036000002410

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Nº Único de Processo Judicial:
00002417320004013600

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Valor Inscrito: R\$ 68.147,95 (UFIR 74.465,45)

Valor Consolidado: R\$ 285.646,34

6º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 03827987/0001-00

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 46210
004241/97-13

Nº Inscrição: 12 5 98 000489-87

Data Inscrição: 21/10/1998

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Nº Único de Processo Judicial:
00001270200500923002

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Valor Inscrito: R\$ 6.135,66 (UFIR 6.383,99)

Valor Consolidado: R\$ 27.654,63

7º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 03827987/0001-00

Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA
AJUIZAMENTO

Nº Processo Administrativo: 10183 002514/20-02
Data Inscrição: 23/09/2002

Nº Inscrição: 12 6 02 002828-85

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Nº Processo Judicial:

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Nº Único de Processo Judicial:

Valor Inscrito: R\$ 1.086,35 (UFIR 1.130,31)

Valor Consolidado: R\$ 4.306,24

8º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 03827987/0001-00

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183 006203/95-61
Data Inscrição: 11/06/1997

Nº Inscrição: 12 6 97 002250-60

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Nº Processo Judicial: 199836000026747

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Nº Único de Processo Judicial:
199836000026747

Valor Inscrito: CR 9.486.217,30 (UFIR 11.032,38)

Valor Consolidado: R\$ 48.857,52

9º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183 006203/95-61 **Nº Inscrição:** 12 6 97 002251-40
Data Inscrição: 11/06/1997 **Nº Processo Judicial:** 199836000040741
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:**
199836000040741
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: (UFIR 616.036,08)
Valor Consolidado: R\$ 2.563.258,33

10º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183 244516/98-68 **Nº Inscrição:** 12 6 98 000839-50
Data Inscrição: 12/05/1998 **Nº Processo Judicial:**
Nº Único de Processo Judicial:
00000199936000001400
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 37.550,44 (UFIR 57.974,39)
Valor Consolidado: R\$ 274.372,18

11º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183 244518/98-93 **Nº Inscrição:** 12 6 98 000840-93
Data Inscrição: 12/05/1998 **Nº Processo Judicial:**
Nº Único de Processo Judicial:
00000199936000001400
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 8.431,43 (UFIR 10.420,11)
Valor Consolidado: R\$ 43.674,09

12º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183 245305/98-98 **Nº Inscrição:** 12 6 98 001514-67
Data Inscrição: 07/07/1998 **Nº Processo Judicial:** 199936000006636
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:** 199936000006636
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 220.033,51 (UFIR 252.373,15)
Valor Consolidado: R\$ 905.783,00

13º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 03827987/0001-00
Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183
500058/98-80

Data Inscrição: 04/11/1998

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Valor Inscrito: R\$ 7.322,40 (UFIR 8.020,26)

Valor Consolidado: R\$ 30.703,46

Nº Inscrição: 12 6 98 004371-90

Nº Processo Judicial: 00000200036000002410

Nº Único de Processo Judicial:
00002417320004013600

14º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 03827987/0001-00

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183
450762/20-01

Nº Inscrição: 12 7 04 000981-39

Data Inscrição: 24/08/2004

Nº Processo Judicial: 200536000091264

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Nº Único de Processo Judicial: 200536000091264

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Valor Inscrito: R\$ 2.379,78 (UFIR 2.606,52)

Valor Consolidado: R\$ 9.978,56

15º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 03827987/0001-00

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183
245304/98-25

Nº Inscrição: 12 7 98 000215-87

Data Inscrição: 07/07/1998

Nº Processo Judicial: 199936000006636

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Nº Único de Processo Judicial: 199936000006636

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Valor Inscrito: R\$ 71.510,91 (UFIR 82.021,28)

Valor Consolidado: R\$ 294.379,57

16º Devedor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 03827987/0010-00

Situação: ATIVA AJUIZADA COM PETICAO DE
ARQUIVAMENTO EMITIDA

Nº Processo Administrativo: 13808 239809/97-37

Nº Inscrição: 80 2 97 023095-50

Data Inscrição: 04/07/1997

Nº Processo Judicial: 9805084965

Procuradoria da Inscrição: TERCEIRA REGIAO

Nº Único de Processo Judicial:
9805084965

Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO

Valor Inscrito: CR 5.828.919,55 (UFIR 567,28)

Valor Consolidado: R\$ 2.449,14

17º Devedor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 03827987/0009-68

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10830 241022/97-51

Nº Inscrição: 80 2 97 025137-51

Data Inscrição: 04/07/1997

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: CAMPINAS

Nº Único de Processo Judicial:

Procuradoria Responsável: CAMPINAS

Valor Inscrito: CR 22.260.828,98 (UFIR 2.160,98)

Valor Consolidado: R\$ 9.329,66

18º Devedor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0009-68**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 46251 004977/96-14**Nº Inscrição:** 80 5 02 011258-20**Data Inscrição:** 19/09/2002**Nº Processo Judicial:** 200361050016601**Procuradoria da Inscrição:** CAMPINAS**Nº Único de Processo Judicial:**
200361050016601**Procuradoria Responsável:** CAMPINAS**Valor Inscrito:** R\$ 2.922,16 (UFIR 3.302,99)**Valor Consolidado:** R\$ 14.883,79

19º Devedor: TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0009-68**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 46251 006841/96-95**Nº Inscrição:** 80 5 02 011260-44**Data Inscrição:** 19/09/2002**Nº Processo Judicial:** 200361050016613**Procuradoria da Inscrição:** CAMPINAS**Nº Único de Processo Judicial:**
200361050016613**Procuradoria Responsável:** CAMPINAS**Valor Inscrito:** R\$ 3.429,98 (UFIR 3.876,99)**Valor Consolidado:** R\$ 17.343,21

20º Devedor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0009-68**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 46269 001013/94-19**Nº Inscrição:** 80 5 02 011688-04**Data Inscrição:** 25/09/2002**Nº Processo Judicial:** 200361050019353**Procuradoria da Inscrição:** CAMPINAS**Nº Único de Processo Judicial:**
200361050019353**Procuradoria Responsável:** CAMPINAS**Valor Inscrito:** R\$ 1.748,41 (UFIR 2.719,99)**Valor Consolidado:** R\$ 12.880,76

21º Devedor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0010-00**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13808 239811/97-89**Nº Inscrição:** 80 6 97 031743-30**Data Inscrição:** 04/07/1997**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** TERCEIRA REGIAO**Nº Único de Processo Judicial:****Procuradoria Responsável:** TERCEIRA REGIAO**Valor Inscrito:** CR 6.560.032,76 (UFIR 466,21)**Valor Consolidado:** R\$ 2.009,71

22º Devedor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 03827987/0009-68**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10830 241024/97-86**Nº Inscrição:** 80 6 97 034463-56**Data Inscrição:** 04/07/1997**Nº Processo Judicial:**

Procuradoria da Inscrição: CAMPINAS
Procuradoria Responsável: CAMPINAS
Valor Inscrito: CR 18.465.246,14 (UFIR 1.312,32)
Valor Consolidado: R\$ 5.657,05

Nº Único de Processo Judicial:

23º Devedor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA NAO PRIORIZADA PARA AJUIZAMENTO
Nº Processo Administrativo: 13808 239810/97-16
Data Inscrição: 04/07/1997
Procuradoria da Inscrição: TERCEIRA REGIAO
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO
Valor Inscrito: CR 2.132.027,53 (UFIR 151,51)
Valor Consolidado: R\$ 598,71

CPF/CNPJ: 03827987/0010-00

Nº Inscrição: 80 7 97 008209-47

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:

24º Devedor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Tipo de Devedor: Principal
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10830 241023/97-13
Data Inscrição: 04/07/1997
Procuradoria da Inscrição: CAMPINAS
Procuradoria Responsável: CAMPINAS
Valor Inscrito: CR 6.001.150,11 (UFIR 426,49)
Valor Consolidado: R\$ 1.838,49

CPF/CNPJ: 03827987/0009-68

Nº Inscrição: 80 7 97 008422-40

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 556.687,31 (UFIR 1.328.435,04)

Valor Consolidado: R\$ 5.302.357,76

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:21:04

Credito: 328176770 CGC: 03.827.987/0001-00

Nome: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem...: 30/03/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 30/03/1999 Livro: 1 Folha: 069

Dt. de Inscricao: 20/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 04/1992 a 12/1998 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 200036000035864 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 04/09/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	296.846,11	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	162.875,05		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	949.016,01		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	1.408.737,17			
Honorarios:	281.747,43			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:23:43

Credito: 328176788 CGC: 03.827.987/0001-00

Nome: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem...: 31/03/1999 AI - AUTO DE INFRACAO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 31/03/1999 Livro: 1 Folha: 070
 Dt. de Inscricao: 20/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000
 Periodo da Divida: 03/1999 a 03/1999 PRC Tramitacao: 10.200.800
 Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 200036000036251 Primeira Instancia
 Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 04/09/2002
 REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	7.061,52	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	0,00		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	7.061,52			
Honorarios:	1.412,30			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Versão 0.268.65

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:34:47

Credito: 328176800 CGC: 03.827.987/0001-00

Nome: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem.: 30/03/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/03/1999 Livro: 3 Folha: 171

Dt. de Inscricao: 15/10/2002 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.201.000

Periodo da Divida: 04/1992 a 12/1998 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 200236000075879 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 24/11/2011

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	4.019.759,16	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.287.179,48		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	8.306.938,64			
Honorarios:	1.661.387,72			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

Credito Ajuizado - J/H REFIS:

*****0,00

XMIT

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:28:43

Credito: 499028759 CGC: 03.827.987/0001-00

Nome: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem.: 13/04/1993 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 13/04/1993 Livro: Folha:

Dt. de Inscricao: RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.:

Periodo da Divida: 05/1992 a 11/1992 PRC Tramitacao: 10.200.800

Fase: 518 PRE-INSCRICAO DE CREDITO

Dt. da Fase: 19/08/2011

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	5.801,65	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.160,31		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	20.943,42		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	27.905,38			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

J/H REFIS:

*****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:36:00

Credito: 556256301 CGC: 03.827.987/0001-00

Nome: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem.: 316364576 01/06/1998 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/06/1998 Livro: 10 Folha: 490

Dt. de Inscricao: 13/08/1998 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 10/1991 a 03/1992 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 199836000059212 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 22/07/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	9.343,14	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	14.004,07		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	23.347,21			
Honorarios:	4.669,44			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:36:34

Credito: 556256310 CGC: 03.827.987/0001-00

Nome: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem.: 316364568 01/06/1998 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/06/1998 Livro: 10 Folha: 488

Dt. de Inscricao: 13/08/1998 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 11/1991 a 03/1992 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 199836000059212 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 22/07/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	2.430,92	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.639,77		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	6.070,69			
Honorarios:	1.214,13			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:31:35

Credito: 556256328 CGC: 03.827.987/0001-00

Nome: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem.: 316364541 01/06/1998 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/06/1998 Livro: 10 Folha: 489

Dt. de Inscricao: 13/08/1998 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 08/1991 a 11/1992 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 199836000059212 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 22/07/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	231.489,25	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	377.732,71		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	609.221,96			
Honorarios:	121.844,39			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H RÉFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:39:37

Credito: 556257642 CGC: 03.827.987/0001-00

Nome: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Doc. de Origem.: 323464211 29/05/1998 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/05/1998 Livro: 10 Folha: 487

Dt. de Inscricao: 13/08/1998 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 11/1995 a 02/1996 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 199836000059212 Primeira Instancia

Fase: 624 PEDIDO DE PENHORA E/OU REFORCO DE PENHOR Dt. da Fase: 22/07/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	9.789,43	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	10.693,44		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	20.482,87			
Honorarios:	4.096,57			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir
SERPRO
17/08/2018

Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 19 Inscrições Selecionadas:
Parâmetro de Localização: 24684128000180
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183
450979/20-01 **Nº Inscrição:** 12 2 04 001344-57
Data Inscrição: 24/08/2004 **Nº Processo Judicial:** 00000200536000100472
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:**
00100475920054013600
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 2.527,27 (UFIR 2.586,70)
Valor Consolidado: R\$ 9.248,06

2º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46210
001436/00-33 **Nº Inscrição:** 12 5 01 002262-93
Data Inscrição: 13/11/2001 **Nº Processo Judicial:** 200236000056968
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:** 200236000056968
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 8.712,85 (UFIR 8.187,99)
Valor Consolidado: R\$ 34.093,03

3º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46210
001435/00-71 **Nº Inscrição:** 12 5 01 002263-74
Data Inscrição: 13/11/2001 **Nº Processo Judicial:** 00000473200600423000
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:**
00473007220065230004
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 1.362,04 (UFIR 1.279,99)
Valor Consolidado: R\$ 5.329,60

4º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46210

001437/00-04

Data Inscrição: 13/11/2001**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 14.491,16 (UFIR 13.618,23)**Valor Consolidado:** R\$ 56.703,32**Nº Inscrição:** 12 5 01 002264-55**Nº Processo Judicial:** 200236000056968**Nº Único de Processo Judicial:** 200236000056968

5º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S'A**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 46210

001434/00-16

Nº Inscrição: 12 5 01 002266-17**Data Inscrição:** 13/11/2001**Nº Processo Judicial:** 00000473200600423000**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**

00473007220065230004

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 1.021,53 (UFIR 959,99)**Valor Consolidado:** R\$ 3.997,20

6º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 46210

005039/99-80

Nº Inscrição: 12 5 01 002351-01**Data Inscrição:** 13/11/2001**Nº Processo Judicial:** 00001650200500623008**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**

01650009720055230006

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 1.532,30 (UFIR 1.439,99)**Valor Consolidado:** R\$ 6.045,84

7º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 46210

005286/99-59

Nº Inscrição: 12 5 01 002353-65**Data Inscrição:** 13/11/2001**Nº Processo Judicial:** 200236000056968**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:** 200236000056968**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 3.915,88 (UFIR 3.679,99)**Valor Consolidado:** R\$ 15.450,49

8º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 46210

005287/99-11

Nº Inscrição: 12 5 01 002355-27**Data Inscrição:** 13/11/2001**Nº Processo Judicial:** 200236000056968**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:** 200236000056968**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 23.593,22 (UFIR 22.171,99)**Valor Consolidado:** R\$ 93.089,40

9º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46210 **Nº Inscrição:** 12 5 04 001418-70
002590/99-53
Data Inscrição: 23/04/2004 **Nº Processo Judicial:** 00000473200600423000
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:**
00473007220065230004
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 1.140,15 (UFIR 1.166,99)
Valor Consolidado: R\$ 4.637,30

10º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46210 **Nº Inscrição:** 12 5 04 001451-91
003457/99-79
Data Inscrição: 26/04/2004 **Nº Processo Judicial:** 00000473200600423000
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:**
00473007220065230004
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 1.851,65 (UFIR 1.740,10)
Valor Consolidado: R\$ 6.809,47

11º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 46210 **Nº Inscrição:** 12 5 04 001454-34
003456/99-14
Data Inscrição: 26/04/2004 **Nº Processo Judicial:** 00000473200600423000
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:**
00473007220065230004
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 16.344,00 (UFIR 15.359,45)
Valor Consolidado: R\$ 60.105,38

12º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183 **Nº Inscrição:** 12 6 03 000931-62
200019/20-03
Data Inscrição: 14/03/2003 **Nº Processo Judicial:** 00000200336000160186
Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO **Nº Único de Processo Judicial:**
00160491620034013600
Procuradoria Responsável: MATO GROSSO
Valor Inscrito: R\$ 25.451,08 (UFIR 27.849,39)
Valor Consolidado: R\$ 105.613,51

13º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A
Tipo de Devedor: Principal **CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10183

202180/20-03

Data Inscrição: 16/05/2003**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 23.967,16 (UFIR 24.914,09)**Valor Consolidado:** R\$ 93.793,87**Nº Inscrição:** 12 6 03 002075-16**Nº Processo Judicial:** 00000200336000160186**Nº Único de Processo Judicial:**
00160491620034013600

14º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
450979/20-01**Nº Inscrição:** 12 6 04 005862-09**Data Inscrição:** 24/08/2004**Nº Processo Judicial:** 00000200536000100472**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
00100475920054013600**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 23.840,02 (UFIR 24.247,88)**Valor Consolidado:** R\$ 86.788,94

15º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
001301/97-64**Nº Inscrição:** 12 6 99 002091-65**Data Inscrição:** 15/04/1999**Nº Processo Judicial:** 00000000000000631999**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
00005314019998110002**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** (UFIR 56.822,10)**Valor Consolidado:** R\$ 214.668,54

16º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
200018/20-03**Nº Inscrição:** 12 7 03 000492-41**Data Inscrição:** 14/03/2003**Nº Processo Judicial:** 00000200336000160186**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
00160491620034013600**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO**Valor Inscrito:** R\$ 7.200,14 (UFIR 7.874,62)**Valor Consolidado:** R\$ 29.801,40

17º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 24684128/0001-80**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 10183
202179/20-03**Nº Inscrição:** 12 7 03 001203-02**Data Inscrição:** 16/05/2003**Nº Processo Judicial:** 00000200336000160186**Procuradoria da Inscrição:** MATO GROSSO**Nº Único de Processo Judicial:**
00160491620034013600**Procuradoria Responsável:** MATO GROSSO

Valor Inscrito: R\$ 7.789,28 (UFIR 8.096,97)

Valor Consolidado: R\$ 30.482,86

18º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 24684128/0001-80

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183
450979/20-01

Nº Inscrição: 12 7 04 000982-10

Data Inscrição: 24/08/2004

Nº Processo Judicial: 00000200536000100472

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Nº Único de Processo Judicial:
00100475920054013600

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Valor Inscrito: R\$ 5.294,66 (UFIR 5.385,98)

Valor Consolidado: R\$ 19.290,24

19º Devedor: MASSA FALIDA DE TRESE INDUSTRIA E COM DE CERAMICA S A

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 24684128/0001-80

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 10183
001302/97-27

Nº Inscrição: 12 7 99 000355-63

Data Inscrição: 15/04/1999

Nº Processo Judicial: 00000000000000631999

Procuradoria da Inscrição: MATO GROSSO

Nº Único de Processo Judicial:
00005314019998110002

Procuradoria Responsável: MATO GROSSO

Valor Inscrito: (UFIR 23.359,10)

Valor Consolidado: R\$ 91.730,26

SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES

Valor Inscrito: R\$ 170.034,39 (UFIR
250.741,54)

Valor Consolidado: R\$ 967.678,71

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Final do Relatório

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:54:34

Credito: 142673870 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 086

Dt. de Inscricao: 21/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 01/1993 a 07/1999 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 002 Acao Jud: 2000000136 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	169.998,45	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	96.521,14		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	540.962,49		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	807.482,08		Original:	350115249
Honorarios:	161.496,41			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:55:31

Credito: 350115222 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 087

Dt. de Inscricao: 21/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 11/1990 a 13/1998 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 002 Acao Jud: 2000000136 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	406.159,09	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	207.453,13		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.251.470,84		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	1.865.083,06			
Honorarios:	373.016,61			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:55:31

Credito: 350115222 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 087

Dt. de Inscricao: 21/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 11/1990 a 13/1998 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 002 Acao Jud: 2000000136 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	406.159,09	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	207.453,13		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.251.470,84		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	1.865.083,06			
Honorarios:	373.016,61			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:56:26

Credito: 350115230 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 088

Dt. de Inscricao: 21/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 06/1991 a 13/1998 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 002 Acao Jud: 2000000145 Primeira Instancia

Fase: 850 RECURSO E / OU APELACOES Dt. da Fase: 05/04/2011

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	112.621,01	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	56.714,31		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	343.597,58		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	512.932,90			
Honorarios:	51.293,29			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:57:12

Credito: 350115249 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 086

Dt. de Inscricao: 21/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Período da Divida: 10/1990 a 07/1999 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 002 Acao Jud: 2000000136

Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	6.067,94	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.400,76		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	20.272,39		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	29.741,09		Derivado:	142673870
Honorarios:	5.948,21			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Versão 0.268.65

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:58:43

Credito: 350115257 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 089

Dt. de Inscriçao: 21/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 01/1999 a 10/1999 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 002 Acao Jud: 2000000136

Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	68.929,29	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	13.785,88		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	170.607,05		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	253.322,22			
Honorarios:	50.664,44			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

18:59:29

Credito: 350115265 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 049

Dt. de Inscricao: 20/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 01/1999 a 10/1999 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10034 Vara: 004 Acao Jud: 21572020154013600 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 12/02/2015

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	20.252,03	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	8.100,82		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	50.148,04		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	78.500,89			
Honorarios:	15.700,17			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

19:00:15

Credito: **350115273** CGC: 24.684.128/0001-80Nome: **MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA**

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 090

Dt. de Inscricao: 21/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 11/1990 a 04/1997 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 002 Acao Jud: 2000000136 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	7.095,33	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.230,43		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	23.222,56		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	34.548,32			
Honorarios:	6.909,66			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

19:01:12

Credito: **350115281** CGC: 24.684.128/0001-80Nome: **MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA**

Doc. de Origem.: 01/12/1999 =NFLD - NOTIF. FISCAL DE LANCA/TO DEBIT

Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 01/12/1999 Livro: 1 Folha: 091

Dt. de Inscricao: 21/03/2000 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 11/1990 a 04/1997 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 002 Acao Jud: 2000000145` Primeira Instancia

Fase: 850 RECURSO E / OU APELACOES Dt. da Fase: 05/04/2011

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	1.331,77	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	793,39		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.285,17		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	6.410,33			
Honorarios:	641,03			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

6191

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

19:02:02

Credito: 350115290 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem...: 06/12/1999 AI - AUTO DE INFRACAO

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 06/12/1999 Livro: 2 Folha: 419

Dt. de Inscricao: 19/07/2002 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.201.000

Periodo da Divida: 12/1999 a 12/1999 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 003 Acao Jud: 2002000061

Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Dt. da Fase: 30/08/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	6.655,01	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	0,00		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	6.655,01			
Honorarios:	665,50			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Versão 0.268.65

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

19:02:51

Credito: CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 11/07/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 5 Dt. Cadastramento: 11/07/2000 Livro: 2 Folha: 417
 Dt. de Inscricao: 19/07/2002 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.201.000
 Periodo da Divida: 11/1999 a 01/2000 PRC Tramitacao: 10.200.800
 Comarca: 10084 Vara: 001 Acao Jud: 2002000125 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 30/08/2002
 REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	6.861,06	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.372,22		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	16.312,63		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	24.545,91			
Honorarios:	4.909,18			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

6193

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

19:03:40

Credito: 353192848 CGC: 24.684.128/0001-80

Nome: MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA

Doc. de Origem.: 11/07/2000 LDC - LANCAMENTO DE DEBITO CONFESSADO
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 11/07/2000 Livro: 2 Folha: 418
 Dt. de Inscricao: 19/07/2002 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.201.000
 Periodo da Divida: 11/1999 a 01/2000 PRC Tramitacao: 10.200.800
 Comarca: 10084 Vara: 003 Acao Jud: 2002000061 Primeira Instancia
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 30/08/2002
 REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	21.796,22	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.359,24		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	51.824,57		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	77.980,03			
Honorarios:	7.798,00			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Versão 0.268.65

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

19:04:23

Credito: **557590027** CGC: 24.684.128/0001-80Nome: **MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA**

Doc. de Origem.: 325460795 15/04/1998 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/04/1998 Livro: 11 Folha: 165

Dt. de Inscricao: 13/10/1998 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 06/1992 a 03/1997 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 001 Acao Jud: 199800007684

Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	13.894,76	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	15.402,16		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	29.296,92			
Honorarios:	5.859,38			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

19:05:23

Credito: **557590108** CGC: 24.684.128/0001-80Nome: **MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA**

Doc. de Origem.: 325460809 15/04/1998 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/04/1998 Livro: 11 Folha: 166

Dt. de Inscricao: 13/10/1998 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 06/1992 a 03/1997 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 001 Acao Jud: 199800007684

Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	43.027,23	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	46.979,06		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	90.006,29			
Honorarios:	18.001,25			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

17/08/2018

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

19:06:01

Credito: **557590132** CGC: 24.684.128/0001-80Nome: **MASSA FALIDA DE TRESE IND. E COMERCIO DE CERAMICA SA**

Doc. de Origem.: 325460876 15/04/1998 CDF - CONFISSAO DE DIVIDA FISCAL

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 01/04/1998 Livro: 11 Folha: 167

Dt. de Inscricao: 13/10/1998 RFB: 10.001.030 Orgao Inscr.: 10.200.000

Periodo da Divida: 04/1997 a 02/1998 PRC Tramitacao: 10.200.800

Comarca: 10084 Vara: 001 Acao Jud: 199800007684

Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO

Dt. da Fase: 25/03/2002

REFIS excluido 15/05/2002 FALENCIA 00/00/0000

Principal:	14.913,20	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	0,00		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	10.389,45		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	0,00			
T o t a l:	25.302,65			
Honorarios:	5.060,53			

Valores atualizados p/ 08/2018 em REAL

XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: *****0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ

PRIMEIRA VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊN

131740 - 2000 \ 219.

6197

Tipo de Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de

Requerente: Trese Construtora e Incorporadora Ltda (Mais Autores)

Advogado: Edmundo Luiz Campos Oliveira

Advogado: Rodrigo Alves Silva

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Ulisses Garcia Neto

Advogado: Ronimarcio Naves

Advogado: Ulisses Garcia Neto

CERTIDÃO

Certifico que, em correção ao erro material da certidão retro, leia - se: " (...), certifico quanto ao usufruto de férias do magistrado, que ocorrerá entre os dias 03 e 21 de Setembro de 2018, permanecendo os autos em Gabinete."

Cuiabá, 10 de setembro de 2018

Cesar Adriane Leôncio

Escrivão(ã)

6198



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Físico n.º: **0022600-81.2002.8.26.0604**
Outros números: **604.01.2002.022600, 007484/2002**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **Fazenda do Município de Hortolândia/SP**
Executado: **Trese Construtora e Incorporadora Ltda**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Sumare, 08 de junho de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, e tendo em vista a penhora realizada no rosto dos autos da Falência n.º Ordem 219/00, informo a Vossa Excelência, para as devidas anotações, que a Execução Fiscal foi extinta, nos termos do art. 924, inciso II do NCPC, conforme cópias que seguem.

Atenciosamente.

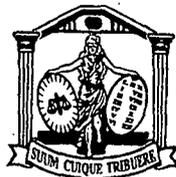
Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Olavo Paula Leite Rocha**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito da
Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT
Rua Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/N – Setor D Centro político
Administrativo - cba.falencia@tj.mt.gov.br
Cuiabá – MT – CEP 78050-970

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
FÓRUM DA CAPITAL - COMARCA DE CUIABÁ-MT
RECEBI O PRESENTE DOCUMENTO NESTA DATA
03 JUL. 2018
SETOR DE EXPEDIENTES

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OLAVO PAULA LEITE ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0022600-81.2002.8.26.0604 e o código GS0000002GRMQ.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá - Fórum Des. José Vidal

“AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS”

Aos vinte e cinco (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012), nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao r. mandado expedido por determinação do MM. Juízo de Direito da Vara Especializada de Falência, Concordata e Cartas Precatórias Cíveis, nos autos da Carta Precatória, Processo nº. 771909-2012/4887, Código – 771909, Execução Fiscal, Oriunda da Comarca de Sumaré, Estado de São Paulo, que figura como PARTE CREDORA/EXEQUENTE – FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/SP e como PARTE DEVEDORA/EXECUTADA – TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-MASSA FALIDA, eu Oficial de Justiça abaixo assinado, dirigi-me até a Secretaria da Vara Especializada de Falência/Recuperação Judicial e Cartas Precatórias desta Capital, onde fui prontamente atendido, fornecendo-me os autos requisitados, compulsando-os na presença da Gestora não localizamos a relação de bens da executada em recuperação e assim, após as formalidades legais, **procedi a penhora no rosto dos autos – Processo nº. 219/2000 – em tramite perante aquela Vara Especializada, sobre os créditos existentes ou que venha a existirem em favor da executada TREZE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA em recuperação, para garantir a presente execução no valor de R\$350,16(Trezentos e Cinquenta Reais) e acréscimos legais ao crédito indicado pela credora exequente.** Efetuada a Penhora, devolvi os autos a senhora Katiuscia Marcelino Correa, Gestora Judicial da Vara, cientificando-a da penhora efetuada para as anotações necessárias e entregando-lhe uma cópia deste auto como de estilo. E, para ficar contando, lavrei o presente Auto de Penhora, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pela Gestora intimada.

JOÃO COSTA DE SOZUA.
Oficial de Justiça - Mat. 12.776.

Katiuscia Marcelino Correa.
Gestora – Judicial – Vara E. F/Rec. e Cart. Precatórias.

6199
50

08
1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sumaré
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, N.º 285, SUMARÉ-SP - CEP
13170-001

SENTENÇA

Processo nº: 0022600-81.2002.8.26.0604
Classe – Assunto: Execução Fiscal
Exequente: Fazenda do Município de Hortolândia/SP
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CONCLUSÃO:

Aos 19 de abril de 2018, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
Dr(a). *Olavo Paula Leite Rocha*, Juiz(a) de Direito.
A Escr.

VISTOS, ETC.

1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, **JULGO EXTINTA** a execução fiscal com fundamento no art. 924, inciso II, do Novo Código de Processo Civil.

2 - Ficam sustados eventuais leilões e levantadas as penhoras, liberando-se desde logo os depositários, e havendo expedição de carta precatória oficie-se à Comarca deprecada para a devolução, independente de cumprimento, bem como ao Tribunal de Justiça na hipótese de recurso pendente.

3 - Homologo a desistência do prazo recursal como requerido pela exequente.

4 - P.R.I.C. Certifique a serventia o trânsito em julgado e arquivem-se os autos observadas as formalidades legais.

Sumaré, 19 de abril de 2018

Olavo Paula Leite Rocha
Juiz(a) de Direito

CIENTE

Sumaré,

Procurador(a)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO:

Aos **25 ABR 2018**, recebo estes autos em Cartório.
A Escr.

6206
137
P

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0086/2018, foi disponibilizado na página 2711/2716 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ronimarcio Naves (OAB 6228/MT)

Teor do ato: "VISTOS, ETC.Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a execução fiscal com fundamento no art. 924, inciso II, do Novo Código de Processo Civil.Ficam sustados eventuais leilões e levantadas as penhoras, liberando-se desde logo os depositários, e havendo expedição de carta precatória oficie-se à Comarca deprecada para a devolução, independente de cumprimento, bem como ao Tribunal de Justiça na hipótese de recurso pendente.Homologo a desistência do prazo recursal como requerido pela exequente. P.R.I.C. Certifique a serventia o trânsito em julgado e arquivem-se os autos observadas as formalidades legais.Sumaré,"

Sumaré, 27 de abril de 2018.

Livia Karine Peinado Carlos
Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal



6202
138
[Handwritten Signature]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0022600-81.2002.8.26.0604
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeçúente: Fazenda do Município de Hortolândia/SP
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver intimado o (a) Procurado r(a) da Exeçúente.

da Sentença de fls. retro.

Nada Mais. Sumare, 11 de maio de 2018.

Eu, [Handwritten Signature], Walkiria Cristina De Britto Lima, Auxiliar Administrativo - Pref.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,

Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:

sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: **0022600-81.2002.8.26.0604**
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exeqüente: **Fazenda do Município de Hortolândia/SP**
Executado: **TrESE Construtora e Incorporadora Ltda**

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. transitou em julgado. Nada
Mais. Sumare, 04 de junho de 2018. Eu, , Livia Karine Peinado
Carlos, Auxiliar Administrativo - Pref.



6204
140
J

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0022600-81.2002.8.26.0604
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolândia/SP
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, não havendo atos a cumprir, o processo foi baixado definitivamente no sistema e arquivado.

Nada Mais. Sumare, 08 de junho de 2018, Osmar Rufino do Nascimento Filho, Escrevente Técnico Judiciário, subscrevo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO

Processo Físico nº: 0027116-76.2004.8.26.0604
Outros números: 604.01.2004.027116, 26312-2004, 0027116-76.2004.8.26.0604
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolandia
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Sumare, 08 de junho de 2018.

Senhor(a) Juiz(a),

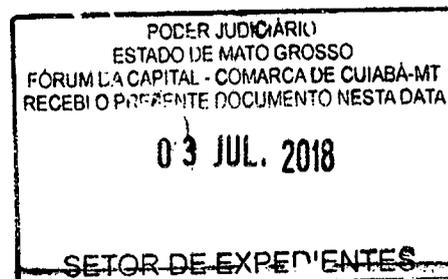
Pelo presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, e tendo em vista a penhora realizada no rosto dos autos da Falência nº Ordem 219/00, informo a Vossa Excelência, para as devidas anotações, que a Execução Fiscal foi extinta, nos termos do art. 924, inciso II do NCPC, conforme cópias que seguem.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Olavo Paula Leite Rocha**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À) Exmo(a) Sr(a) Juiz(a) de Direito da
Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT
Rua Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes S/N – Setor D Centro político
Administrativo - cba.falencia@tj.mt.gov.br
Cuiabá – MT – CEP 78050-970



6205

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por OLAVO PAULA LEITE ROCHA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0027116-76.2004.8.26.0604 e o código GS0000002GRLC.

Zona 3

6206

08



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

SAF - Setor de Anexo Fiscal - Sumaré

R. Antonio Carvalho, 99, Centro, Sumaré - SP - CEP: 13170-901 - Telefone: (19) 3873 7979

73

CARTA PRECATÓRIA Cód. 390127

Ação:.....	Execução Fiscal	CP. 3870/09
Deprecante:....	Anexo das Execuções Fiscais da Comarca de Sumaré/SP	
Deprecado:.....	JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CUIABÁ / MT Fórum da Capital - Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n - Setor D Centro Político Administrativo - CUIABÁ/MT - CEP: 78050-970 - Telefones: (65) 3648-6000	
Nº Ordem:.....	5814/04	CÓPIA
Processo nº:....	604.01.2004.027116-5	
Exequente:.....	FAZENDA MUNICÍPIO HORTOLÂNDIA	
Executado:.....	TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - MASSA FALIDA	
Despacho:.....		

FINALIDADE: .. **PENHORA no ROSTO DOS AUTOS DE FALÊNCIA**

Nº **219/00** Em trâmite na(o) **VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS - COAMRCA CUIABÁ/MT**

INTIMANDO:.... O Síndico da Massa falida : **Dr RONIMÁRCIO NAVES**

End: **AV ESTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 2000, SL 411, 4 ANDAR, EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CUIABÁ, CUIABÁ/MT**

CIENTIFICANDO-O da constrição judicial e para, querendo, oferecer os **EMBARGOS** que tiver no prazo de trinta (30) dias, nos termos da Lei Federal 6.830/80, sob pena de prosseguimento da execução até final alienação do bem penhorado em hasta pública. **ARTIGO 285 DO CPC**: caso os embargos não sejam apresentados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pela exequente.

Advogado(s):...	ADV MARIA CRISTINA JANINE OAB/SP 50976	Proc. Exeçt.
	ADV RONIMÁRCIO NAVES OAB/MT 6228	Proc. Execda.

Encerramento.: Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência, que após exarar o seu respeitável "Cumpra-se", digne-se a determinar as diligências para o seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Dada e passada nesta cidade de Sumaré, Estado de São Paulo, em 21 de novembro de 2008.

Eu, _____ (Sandra Regina Ferracioli), Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

Eu, _____ (DONIZETTI DE JESUS BALDUINO) Diretor de Divisão, Matr. 310.346-1-TJ, subscrevi.

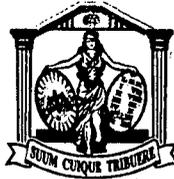
17.3.27-3
 Recbi em
 26/4/10
 14:58hs
 [Assinatura]

25 92

ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES
 JUIZ DE DIREITO



25 119

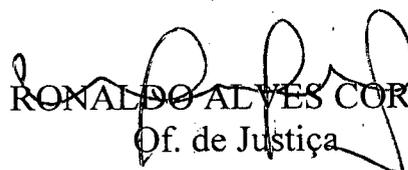


Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá - Fórum Des. José Vidal

AUTODE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS.

Certifico que em cumprimento ao r. mandado do MM. Juiz de Direito Vara Esp. de Falências Concordatas Cartas Precatórias, extraídos dos autos de nº CP.3870/09, de posse do mandado, procedi a referida penhora no rosto dos autos de número 219/00, do valor indicado de R\$ 298,87 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Conforme recebimento da Gestora da vara de falências e concordatas desta Capital. Para constar lavrei este auto que vai devidamente assinado por mim. O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 7 de abril de 2010.


RONALDO ALVES CORREA
Of. de Justiça



6207
72

6208
73
-

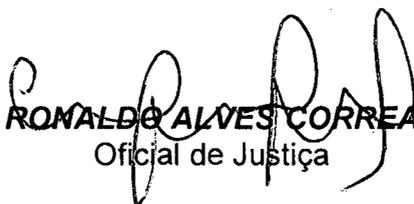


Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá - Fórum Des. José Vidal

CERTIDÃO

Certifico, que procedi a intimação do síndico da referida penhora, conforme auto. E assinatura no verso do mandado. O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2010


RONALDO ALVES CORREA
Oficial de Justiça

Ronaldo Alves Correa





6209
104

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sumaré
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, N.º 285, SUMARÉ-SP - CEP
13170-001

SENTENÇA

Processo nº: 0027116-76.2004.8.26.0604
Classe – Assunto: Execução Fiscal
Exequente: Fazenda do Município de Hortolandia
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CONCLUSÃO:

Aos 02 de abril de 2018, faço estes autos conclusos ao(a) Exmo(a). Sr(a).
Dr(a). **Olavo Paula Leite Rocha**, Juiz(a) de Direito.
A Escr.

VISTOS, ETC.

- 1 - Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, **JULGO EXTINTA** a execução fiscal com fundamento no art. 924, inciso II, do Novo Código de Processo Civil.
- 2 - Ficam suspensos eventuais leilões e levantadas as penhoras, liberando-se desde logo os depositários, e havendo expedição de carta precatória oficie-se à Comarca deprecada para a devolução, independente de cumprimento, bem como ao Tribunal de Justiça na hipótese de recurso pendente.
- 3 - Homologo a desistência do prazo recursal como requerido pela exequente.
- 4 - P.R.I.C. Certifique a serventia o trânsito em julgado e arquivem-se os autos observadas as formalidades legais.

Sumaré, 02 de abril de 2018

Olavo Paula Leite Rocha
Juiz(a) de Direito

CIENTE

Sumaré,

Procurador(a)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

RECEBIMENTO:

11 **1** **ABR** **2018**
Aos _____, recebo estes autos em Cartório.
A Escr.

6210
105

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2018, foi disponibilizado na página 2943/2947 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Ronimarcio Naves (OAB 6228/MT)

Teor do ato: "VISTOS, ETC.Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente, JULGO EXTINTA a execução fiscal com fundamento no art. 924, inciso II, do Novo Código de Processo Civil.Ficam sustados eventuais leilões e levantadas as penhoras, liberando-se desde logo os depositários, e havendo expedição de carta precatória oficie-se à Comarca deprecada para a devolução, independente de cumprimento, bem como ao Tribunal de Justiça na hipótese de recurso pendente.Homologo a desistência do prazo recursal como requerido pela exequente. P.R.I.C. Certifique a serventia o trânsito em julgado e arquivem-se os autos observadas as formalidades legais.Sumaré,"

Sumaré, 16 de abril de 2018.

Livia Karine Peinado Carlos
Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

6211

106

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0027116-76.2004.8.26.0604
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolandia
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver intimado o (a) Procurado r(a) da Exequente.

da Sentença de fls retro.

Nada Mais. Sumare, 11 de maio de 2018.

Eu, , Walkiria Cristina De Britto Lima, Auxiliar Administrativo - Pref.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ

FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

6212
107
P

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0027116-76.2004.8.26.0604
Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exequente: Fazenda do Município de Hortolândia
Executado: Trese Construtora e Incorporadora Ltda

CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. transitou em julgado. Nada Mais. Sumare, 04 de junho de 2018. Eu, *f*, Livia Karine Peinado Carlos, Auxiliar Administrativo - Pref.